

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES  
MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ – COMPÉ**



**DELIBERAÇÃO COMPÉ N° 224/2026**

**25 DE JUNHO DE 2026**

**“Referenda a Deliberação n° 204/2026 que aprovou, *ad referendum* da plenária, a participação dos Conselheiros João Batista Pinto e Emerson Leonardo Simão no evento de comemoração dos 30 anos do CEIVAP, realizado no dia 23 de março de 2026, no Rio de Janeiro/RJ”.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual n° 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando que é competência do Plenário apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas “ad referendum” pelo presidente, na reunião plenária subsequente à da decisão, conforme inciso VII do Art. 29 do Regimento Interno do CBH Pomba e Muriaé em vigor.

**DELIBERA:**

Art. 1º Referendar a Deliberação n° 204/2026 que aprovou, *ad referendum* da plenária, a participação dos Conselheiros João Batista Pinto e Emerson Leonardo Simão no evento de comemoração dos 30 anos do CEIVAP, realizada no dia 23 de março de 2026, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Guarani, 25 de junho de 2026.

**Erica Pereira Bedim**

**Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica  
dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé**